



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL  
PROCESSO Nº 270-W

RESOLUÇÃO Nº 243, de  
29 de setembro de 1970.

Denega provimento a recurso,  
interpôsto pelo Edil Antônio  
Vital Ramos de Vasconcelos,  
contra ato da Presidência.

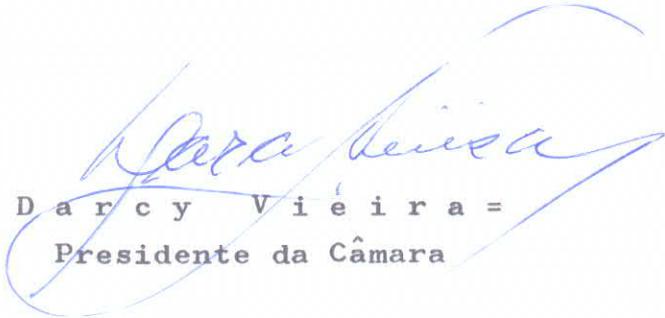
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso -  
das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a  
seguinte Resolução:

Artigo 1º - É denegado provimento ao recurso, interpôsto pe-  
lo Edil Antônio Vital Ramos de Vasconcelos, con-  
tra ato da Presidência da Câmara, quando da apre-  
ciação do Projeto de Resolução nº 6/70, pelas ra-  
zões contidas no parecer exarado pela Comissão -  
Permanente de Justiça.

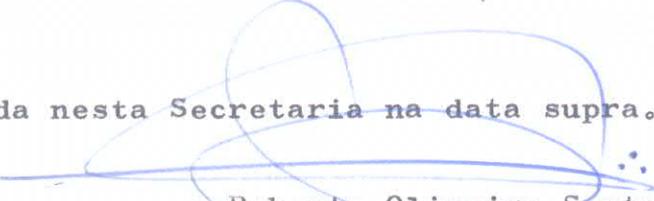
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do  
mês de setembro de mil novecentos e setenta.

  
= Darcy Vieira =  
Presidente da Câmara

  
= Walter Villela Pinto =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria